

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número vinte


Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia catorze de outubro de dois mil e quinze

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge dos Santos Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

Faltou o Senhor Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral, tendo a câmara considerado justificada a respetiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e doze minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e oito, de treze de outubro de dois mil e quinze, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **46.719,50€** (quarenta e seis mil setecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **302.251,52€** (trezentos e dois duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

O **Senhor Presidente** entregou aos Senhores Vereadores a listagem dos auxílios económicos para o ano de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis dos alunos do primeiro ciclo, respeitante aos livros, material escolar e refeições.-----

A terminar informou que já assinaram os contratos de financiamento das obras ponte do Aveloso; Estrada Coriscada-Gateira e variante de Marialva.-----

INFORMAÇÕES – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

O **Senhor Vice-presidente** entregou ao Senhor Vereador António Lopes cópia da correspondência trocada entre a Câmara e a Caixa de Crédito Agrícola sobre a renegociação do *spread* do empréstimo dos quatro milhões.-----

H.
Susana
Silva

O **Senhor Vereador António Lopes** quis saber se houve alguma alteração ao contrato, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não.-----

De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador António Lopes** lembrou que há cerca de um mês ou dois, sugeriu que fosse solicitado um parecer jurídico sobre se a alteração ao contrato de empréstimo teria que ir a reunião de Câmara ou não.-----

A terminar reiterou que se houve uma alteração ao contrato, na sua opinião, teria que ir a reunião de Câmara.-----

INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANTÓNIO CÉSAR: -----

O **Senhor Vereador António César** começou por dizer que se bem entendeu da intervenção do Senhor Presidente, foram financiadas três obras, questionando sobre o contrato de financiamento das Termas de Longroiva, uma vez que, foram lá investidos cerca de meio milhão de euros, respondendo o **Senhor Presidente** que sobre isso ainda não receberam nada, atalhando o **Senhor Vereador António César** lembrou o Senhor Presidente que tinha dito, que não tinha a certeza absoluta, mas que tinha noventa e nove vírgula nove por cento de certeza que haveria uma aprovação de uma obra, que por acaso, é a maior de todas as que estão em discussão. Frisou que estava a falar em meio milhão de euros, mostrando-se preocupado por estarem a ser investidos para uma situação particular cujo financiamento não é garantido.-----

A terminar perguntou se o Senhor Presidente tem conhecimento, se é garantido ou não, que a obra vai ser financiada.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que o *overbooking* nunca é garantido. Disse que está garantido o financiamento das três obras acima mencionadas, uma vez que já veio o contrato de financiamento para assinarem.-----

Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador António César** evocou um velho ditado "*colocar a carroça à frente dos bois*", que foi o que o Senhor Presidente fez, porque tinha financiamentos contratualizados e aprovados, faltava apenas a execução e perdeu três milhões de euros nessa execução e, vai para obras que não têm a garantia de financiamento e o erário público paga mais de meio milhão de euros em algo que não sabe se vem a ser ressarcido ou não em termos de financiamento.-----

Acusou o Senhor Presidente de perder financiamento porque andou a fazer obras que não eram financiadas, como as obras no Senhor Bom Jesus dos Passos, as obras nos passeios particulares e as termas de Longroiva, tudo sem financiamento. Lembrou que,

até as obras que fez no campo de futebol, apesar de lhe terem deixado tudo pronto, perdeu financiamento por incompetência de gestão do processo. Fez saber que isto tem sido a gestão que o Senhor Presidente tem feito até agora.-----

Sobre as listagens que o Senhor Presidente acabou de entregar sobre os auxílios económicos, disse ser uma obrigação da Câmara, tal como será em outras Câmaras. Recordou que ainda não lhe foram entregues os documentos por ele solicitados há cerca de um mês ou dois, nomeadamente, o valor das transferências feitas para a escola e a listagem da evolução do número de alunos em termos escolares.-----

Prosseguiu colocando uma série de questões, nomeadamente, se em termos de tutela e supervisão há ou não transferências do município para a escola; nas redes de transportes escolares há ou não parcerias (neste caso com a Transdev) quem assume o pagamento é o município e se existe ou não; se há encargos com as instalações do jardim-de-infância e 1º ciclo que sejam suportados pela Câmara; se há despesas com consumíveis de informática (toner, tinteiros e assistência técnica); se há afetação e justificação de recursos humanos, designadamente, por exemplo psicólogo, professoras das AEC'S, entre outras, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente a todas as questões colocadas, questionando o **Senhor Vereador António César** se nesta conjuntura toda, o Senhor Presidente tem uma ligação e uma responsabilidade com o que acontece na escola ou não, ou foge à responsabilidade e responde como respondeu há quinze dias atrás que não era da sua competência, quando há psicólogos contratados para exercerem e a escola tem que contratar outro psicólogo para fazer a sua função.-----

Reiterou que quer os elementos por ele solicitados e não aceita que o Senhor Presidente diga que não tem nada a ver com a escola, nem a tutela da Câmara sobre a escola, quando estas situações todas são da responsabilidade da Câmara.-----

No uso da palavra o **Senhor Presidente** respondeu que a câmara é um parceiro prioritário com a escola, para que em conjunto as coisas funcionem da melhor maneira. Esclareceu que a escola tem a sua própria gestão e a sua autonomia essencialmente no segundo e terceiro ciclo, e secundário. Sublinhou que a parceria e a ajuda que a Câmara tem dado à escola é reconhecida por esta, e nunca nestes últimos anos foi tão apoiada pela Câmara como tem sido até agora. Explicou que o pré-escolar é da responsabilidade do Ministério da Educação, mas o período pós-letivo,

*Suzana
Silva*

designadamente as refeições e, o período das dezasseis às dezoito horas é um período da responsabilidade da Câmara, frisando que são crianças de uma idade sensível, em que é importante ter técnicos especializados à altura. Destacou que todos estes serviços prestados pela Câmara são gratuitos.-----

Sobre as AEC'S disse que a Câmara assumiu a responsabilidade das mesmas onde noventa por cento são técnicos da autarquia. Os transportes também são da responsabilidade da Câmara, salientado que são transportados de forma gratuita todos os alunos, desde o jardim-de-infância até ao secundário. Reiterou que a Câmara está sempre em colaboração com a direção do agrupamento de escolas para fazerem o melhor pelos alunos do concelho.-----

Sobre as despesas de consumíveis de informática, disse ter sido votada em anterior reunião de câmara uma proposta de atribuição de cerca de seis mil euros para o jardim-de-infância e primeiro ciclo.-----

O **Senhor Vereador António César** de novo no uso da palavra disse estar mais que provado que o Senhor Presidente não sabe a terra que pisa. Frisou que na política não há desculpas, quando uma pessoa não está preparada não vem para cá. Disse aceitar que haja dificuldades em certas e determinadas áreas, mas não aceita da parte do Senhor Presidente que tenha dificuldades em esclarecer os vereadores sobre um tema que é a educação.-----

Abordou depois um outro assunto. Dirigiu-se ao Senhor Vice-presidente questionando se nas obras que foram feitas em frente à casa do Senhor Alfredo Ambrósio (alargamento da rua) qual foi o ônus da Câmara. O **Senhor Vice-presidente** explicou que a câmara ficou apenas responsável por alargar a rua. O Terreno foi doado a título gratuito, ficando a Câmara obrigada a fazer o muro na parte em que procedeu ao alargamento da rua, não tendo qualquer responsabilidade em executar mais nenhuma parcela de muro em quaisquer outros sítios.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

PONTO 1 - 24ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO VALOR DE VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS EUROS PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO: -----

I – A Câmara por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores

H.
Susana
Silva

António Lopes e António César e votos a favor do Senhor Presidente e do senhor Vereador Paulo Amaral, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou aprovar a vigésima quarta alteração orçamental no valor de vinte e nove mil e seiscentos euros.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - Os **Senhores Vereadores António Lopes e António César** apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 2 - 25ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO VALOR DE TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO: -----

I – A Câmara por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César e votos a favor do Senhor Presidente e do senhor Vereador Paulo Amaral, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou aprovar a vigésima quinta alteração orçamental no valor de trinta e dois mil e quinhentos euros.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta

Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - Os **Senhores Vereadores António Lopes e António César** apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 3 – INFORMAÇÃO N.º 34/2015/AJ – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2015, INSTAURADO A EDUARDO JORGE RODRIGUES CASTILHO: -----

I – A Câmara deliberou, por maioria, com a recusa de voto por parte do Senhor Vereador António Lopes, aprovar nos termos do artigo centésimo octogésimo nono, da Lei Geral do Trabalho que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, a aplicação ao trabalhador Eduardo Jorge Rodrigues Castilho, com a carreira e categoria de Técnico Superior, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção única de multa no valor máximo, nos termos do número dois do artigo centésimo octogésimo primeiro da Lei Geral do Trabalho que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do processo.-----

O **Senhor Vereador António Lopes** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Recuso-me a votar por julgar que o processo foi mal conduzido na nomeação da instrutora.”-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 56/2015 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA “REDE DE TRANSPORTES CONCELHIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (TRANSPORTE PÚBLICO/TRANSPORTE ESCOLAR)”: -----

I – A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Lopes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, face à necessidade de contratação da aquisição de prestação de serviços identificados no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no

H.
Susana
Silva

número seis, do artigo setuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio favorável sobre a pretensa contratação.-----

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 57/2015 – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO SECUNDÁRIO:-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** suportar a totalidade dos custos com os bilhetes de assinatura para os alunos do ensino secundário relativamente ao ano letivo 2015/2016.-----

Mais deliberou que nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo centésimo quinquagésimo sexto da Lei número quatro de dois mil e quinze, de sete de janeiro que aprovou o Código do procedimento Administrativo, que a deliberação tenha efeitos reportados ao ano letivo 2014/2015.-----

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 58/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE MÊDA:-----

I – A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto de Mêda no valor de quinze mil euros, com vista à execução de um programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, designadamente o desenvolvimento da modalidade de futsal, ténis de mesa e dança rítmica nas camadas jovens.-----

PONTO 7 – INFORMAÇÃO N.º 125/SOM – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DE 15% DA GARANTIA PRESTADA, PARA O BOM CUMPRIMENTO DO CONTRATO DA EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO VALE DO POMBO – MÊDA, CONFORME ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de caução no valor de 15% da garantia prestada da empreitada requalificação do bairro do vale do pombo – Mêda.-----

PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, AUTO DE MEDIÇÃO – 4ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS NO VALOR DE 83.646,86€, DA OBRA BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO – EMPREITADA DE MELHORIA DAS

CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA NO TROÇO DA EN 331 NA ZONA ENVOLVENTE

AO PÓLO TERMAL DE LONGROIVA:-----

I – A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António César, aprovar o auto de medição – 4ª situação de trabalhos normais no valor de 83.646,86€, da obra beneficiação de estradas no concelho – empreitada de melhoria das condições de mobilidade urbana no troço da EN 331 na zona envolvente ao pólo termal de Longroiva.-----

PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIACÃO A INFORMAÇÃO Nº 32/2015, RELATIVAMENTE AO REQUERIMENTO APRESENTADO POR VERA MARINA PAREDES FROUFE GOMES, NO SEGUIMENTO DA INFORMAÇÃO N.º 103/2015 DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS:-----

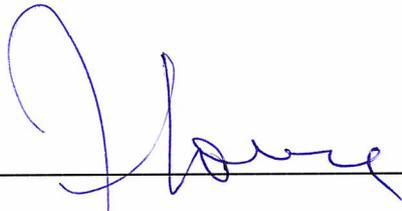
I – Entraram na sala para prestar esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores Vereadores relativamente ao assunto em apreço, os técnicos da Câmara Municipal de Mêda, Drª Carla Sequeira e Arquiteto Paulo Simão.-----

O assunto foi longamente discutido e pelos técnicos presentes na sala, foi procurado dar resposta a todas as questões que foram formuladas pelos Senhores Vereadores.----

II – A Câmara deliberou, por unanimidade não aprovar o proposto.-----

5– ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos Susana Maria Borrego Silva.



Susana Maria Borrego Silva
